

EDITAL N.º

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **21-09-2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROCESSO D1/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com os pareceres técnico e jurídico, indeferir o presente pedido de destaque, para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 462 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz, parte rústica sob o artigo 10 da Secção A da freguesia de Mora e parte urbana sob os artigos 2308 e 2314, por não se revelarem cumpridas todas as condições constantes no n.º 5 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo, referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase" e a referência de "CPN-05-22".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, aprovar o ajuste dos documentos "Plano de Trabalhos" e "Plano de Pagamentos"

referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o "Auto de Medição n.º 2" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23" no valor de 25.664,80 € (s/ IVA).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PROCESSO N.º

21/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de informação prévia referente à demolição da edificação principal existente na Rua Joaquim Pereira Cachola n.º 25, em Brotas, e à construção de novo edifício com dois pisos e sótão, área coberta para estacionamento, piscina e anexo, que pode ser condicionado ao cumprimento das condições referidas no parecer da DOU - deverá o requerente ser informado de que a informação prévia favorável vinculará a entidade competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento e no controlo sucessivo de operações urbanísticas sujeitas a comunicação do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 136/2014 de 09/09.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ARTIGO N.º 1683 - FREGUESIA DE

MORA: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido de emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1683 da freguesia de Mora de harmonia com parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo um subsídio no valor de 750€, à Sociedade Columbófila Morense, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades de 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023:

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com duas abstenções dos eleitos da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal bem como o seu envio à Assembleia Municipal para deliberação.

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL - ACORDO QUADRO CNCM-AQ/35/2020. ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade o seguinte:

a) Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no valor máximo de 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o valor total 691.900,00€ (seiscentos e noventa e um mil e novecentos euros) de acordo com os seguintes lotes:

Lote 1, instalações com energia em MT - 181.000,00€; Lote 2, instalações com energia em BTE - 254.000,00€;

Lote 3, instalações com energia em BTN > 20,7 kVA - 14.000,00€

Lote 4, instalações com energia em BTN <= 20,7 kVA - 45.000,00€;

Lote 5, instalações com energia em BTN - iluminação pública - 36.000,00€.

b) Autorizar a aquisição de eletricidade e a autorização da despesa com vista à formação do respetivo contrato e escolher o procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/35/2020 de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental" celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais CONNECT da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, do artigo 258.º e dos artigos 36.º e 38.º, todos do CCP;

c) Aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite à apresentação de proposta), ao abrigo do disposto no artigo 40.º do CCP;

d) Autorizar a designação do júri, nos termos do artigo 67.º do CCP.

e) Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:

- Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.

f) Submeter à Assembleia Municipal de Mora a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023 e a autorização prévia para a consequente assunção de compromissos plurianuais, em relação aos mesmos anos económicos, de acordo com o quadro em anexo, relativamente ao presente procedimento das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE - CONHECIMENTO: A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **ratificar** o seguinte despacho referente a:

Certificar, com base no parecer técnico, do qual se anexa cópia, bem como das três declarações, prestadas sob compromisso de honra (subscritas por três pessoas indicando que conhecem pessoal e diretamente o imóvel desde 1970 e que o prédio tem, presentemente, a configuração que sempre teve, nunca tendo sido alterada a respetiva área de construção nem tipologia), que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 889 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1531, com área de implantação e de construção de 44, 00m², não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em momento anterior a 29/06/1987, situação que se mantém.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - SUBUNI-

DADE EDUCAÇÃO, COMPETÊNCIA 3 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, competência 3, para a Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Subunidade Educação, sem prejuízo da utilização de futura reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam/não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado, definindo o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 28 de Setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço